



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ESTUDANTIL**

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 01/2024

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação Geral de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a **4ª RETIFICAÇÃO** do **CADASTRO SOCIOECONÔMICO** de estudantes para acesso aos programas de assistência estudantil, conforme EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº. 01/2024.

ONDE SE LÊ:

5 - DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)	ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PELO/A ESTUDANTE E ESCLARECIDAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA.	SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG)

6. DOS CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO:

6.6 Os processos de cadastramento e/ou atualização não concluídos devido a documentação pendente até o último dia útil do ano de 2024 serão automaticamente indeferidos e arquivados.

7. DO RESULTADO:

7.1.O resultado da análise do cadastro estará disponível em até quinze (15) dias úteis após a data da entrega da documentação completa pelo/a estudante e esclarecidas as informações necessárias para conclusão da avaliação socioeconômica. No momento da conclusão da avaliação, o/a estudante receberá e-mail do SEI-UFCG comunicando a disponibilização do despacho do avaliador para sua ciência.

LEIA-SE:

5 - DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)	ATÉ 25 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PELO/A ESTUDANTE E ESCLARECIDAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA.	SEI/UFCG (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO/UFCG)

6. DOS CRITÉRIOS DE INDEFERIMENTO:

6.6 Os processos de cadastramento e/ou atualização de 2024 não concluídos devido a documentação pendente serão automaticamente encerrados e arquivados quando um novo edital de cadastramento for publicado.

7. DO RESULTADO:

7.1.O resultado da análise do cadastro estará disponível em até vinte e cinco (25) dias úteis após a data da entrega da documentação completa pelo/a estudante e esclarecidas as informações necessárias para conclusão da avaliação socioeconômica. No momento da conclusão da avaliação, o/a estudante receberá e-mail do SEI-UFCG comunicando a disponibilização do despacho do avaliador para sua ciência.

Campina Grande, 30 de outubro de 2024.

Roberta Viviane Barros Barbosa
Coordenadora Geral de Apoio Estudantil

Cyntia Helena Pereira de Carvalho
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários